

EDITAL PROCSEL N.º 81/2018

**REALIZA A DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2018, 2º SEMESTRE, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GD n.º 02/2018, de 27 de abril de 2018, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 19 a 23 de julho de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 30 de julho de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 26 de julho de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 2º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1063971	ALINE SILVA QUEIROZ
1064001	BERNARDO SCOTT BIGATÁ SCUCATO DOS SANTOS
1063936	GIULIA VALANDRO FARINA LIMA
1064054	GUSTAVO HENRIQUE BASSO CORSO
1063756	JOÃO VITOR BARÃO RIBEIRO
1064031	MILLENY CINDY CORDEIRO DOS SANTOS
1064038	VINICIUS BRAGA PEREIRA SANTOS